

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693113**PORTARIA Nº 00527/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0622/11-GAB/CGPC de 21/12/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/12/11, referente ao Of. nº 133/2011/MP/PJBB, que encaminha TD de Maria da Conceição Rocha Barros, onde consta que a servidora S.N.S.S., matrícula nº 5130360, à época lotada na DP de Breu Branco, em tese, teria usado de sua condição de autoridade policial para intermediar o pagamento de dívida contraída pela denunciante junto ao Sr. Emilio Vargens, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0622/11-GAB/CGPC de 21/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00528/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0636/11-GAB/CGPC de 27/12/11, que apurou o teor do BOP nº 00155/2010.001065-4, onde o servidor: R.S.A., matrícula nº 5858131, relata que teria efetuado um disparo de arma de fogo, vindo a atingir, em tese, acidentalmente, o Sr. Luis Carlos dos Santos Ferreira, fato ocorrido em 29/07/10, em via pública, no município de Breu Branco, conforme Of. nº. 1/2011/MP/PJBB e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0636/11-GAB/CGPC de 27/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00529/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0816/10-GAB/CGPC de 10/12/10, que apurou o teor do Ofício nº 226/2010-CRSP e TD da Srª. Ivonete Xavier da Silva, denunciando policiais civis lotados na DRCO, sob o comando do servidor L.G.N.X., matrícula nº 5808065, de invasão e revista de seu imóvel, ameaças com arma de fogo e agressão física de suas filhas menores e familiares, quando da prisão de seu conjuge, Neldimilson Gomes da Silva, acusado de assalto a banco, juntamente com o irmão dessa, fato ocorrido em 12/08/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0816/10-GAB/CGPC de 10/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00530/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0301/13-GAB/CGPC de 20/05/13, que apurou responsabilidades, face Parecer nº 089/2013/COINT, referente Of. nº 196/2013-CRZB, com denúncia, em tese, de agressão física sofrida pelos Srs.: Benedito Gomes da Luz Júnior e Ronildo do Socorro Gomes da Luz, por parte de policiais civis da DP de Tracuateua, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a autoria de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0301/13-GAB/CGPC de 20/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00531/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0218/11-GAB/CGPC de 13/04/11, que apurou as circunstâncias da liberação indevida do preso: Maicon dos Santos Jorge, ocorrida em 27.01.11, na Sec. de Marabá, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16.03.11, referente à AP nº 005/2011 de 16.02.11 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0218/11-GAB/CGPC de 13/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00532/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0472/11-GAB/CGPC de 15/09/11, que apurou o teor do Despacho/COINT de 05/09/11, para apurar faltas, em tese, injustificadas ao serviço por parte do servidor R.A.F., matrícula nº 57200223, lotado na DP de São Domingos do Araguaia, conforme documentos anexos oriundos da DHR;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0472/11-GAB/CGPC de 15/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00533/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0271/10-GAB/CGPC de 22/04/10, que apurou o teor do Ofício nº 051/2010/CRSP, que encaminha TD do adolescente: W.R.S.J., que relata ter sido vítima de agressão física, cuja autoria atribui ao servidor S.M.S., matrícula nº 5050855, e a policiais militares do 4º BPM/Itupiranga, fato acontecido em 16/02/10, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0271/10-GAB/CGPC de 22/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00534/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0075/12-GAB/CGPC de 16/03/12, que apurou a conduta do servidor S.M.S., matrícula nº 5050855, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 12/02/12, referente ao Of. nº 63/2012/CRIM, comunicando que o IPL/FLAG. nº 184/2011.000804-9, sob sua presidência, onde figura como

indiciado: Edson Batista, em tese, apresenta vícios de ordem formais e materiais, ensejando o relaxamento da prisão do autor do fato, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0075/12-GAB/CGPC de 16/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00535/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0084/12-GAB/CGPC de 21/03/12, que apurou as faltas ao serviço, por parte do servidor E.M.M., matrícula nº 5619467, no período de 17/10/11 a 11/11/11, na DP de Eldorado dos Carajás; conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0084/12-GAB/CGPC de 21/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00536/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0100/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/03/12, referente ao TI do adolescente: W.D.S.F., onde consta, em tese, que em 11/09/11, foi agredido no interior da DP de Altamira, fato presenciado pelo servidor A.C.S.O., matrícula nº 3339521, o qual não teria adotado providências contra o agressor, ainda o fato daquele servidor ter liberado Jonathan Paula, após o recebimento, em tese, de certa quantia em dinheiro, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0100/12-GAB/CGPC de 28/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692549****PORTARIA: 639/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5826055/ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 15/05/2014

5853478/DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 15/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692692**

Convênio: 1-PCE

Exercício: 2014

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a Construção da Unidade de Pro Paz Integrado - Região de Integração Carajás. sendo da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas o valor de R\$852.060,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e sessenta reais) e da Polícia Civil/PCE/PA o valor de R\$1.198.077,89 (hum milhão cento e noventa e oito mil, setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Valor Total: 2.050.137,89

Assinatura: 20/05/2014

Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2014